

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**
Dispensa de Licitação n.º 034/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 034/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança do trabalho para aquisição do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), LTCAT – (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), para os servidores públicos municipais, contemplando a Lei 6514/77 e suas NR's (normas regulamentadoras), no exercício de 2022, pelo valor de: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, em favor de: **LICIO MINELLI SILVA CARDOSO 02373787440, com endereço na R FERNAO VELHO,13,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.123.740/0001-30, conforme abaixo descrito:**

LICIO MINELLI SILVA CARDOSO 02373787440, CNPJ n.º 40.123.740/0001-30

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS. COMPREENDENDO AS SEGUINTE MEDIÇÕES: MEDIÇÃO DE CALOR - IBUTG. MEDIÇÃO DE DOSIMETRIA DE RUÍDO. MEDIÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS. MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO VMB - VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS. MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO VCI - VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO.	SERV	1	2.000,00	2.000,00
2	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO. COMPREENDENDO AS SEGUINTE MEDIÇÕES: MEDIÇÃO DE CALOR - IBUTG. MEDIÇÃO DE DOSIMETRIA DE RUÍDO. MEDIÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS. MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO VMB - VIBRAÇÃO DE BRAÇOS E MÃOS. MEDIÇÃO DE VIBRAÇÃO VCI - VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO.	SERV	1	2.000,00	2.000,00
3	PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO.	SERV	1	2.500,00	2.500,00
Total do Proponente					6.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 27 de maio de 2022.


JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal